

Centro Universitário Teresa D'Ávila – UNIFATEA
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – PRPPGExt
Coordenação de Relações Institucionais - RI

MANUAL DE PROCEDIMENTO DE ADMISSÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS

VERSÃO EM PORTUGUÊS

A internacionalização da Instituição é uma das premissas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Unifatea, consolidada por meio da Coordenação de Relações Institucionais, que busca promover programas de mobilidade para discentes e docentes dos cursos de nível superior e pós-graduação, propiciando à comunidade acadêmica um ambiente multicultural.

Este material é destinado às instituições que possuem convênio com o Unifatea e que desejam enviar estudantes para a realização de um período de estudos na Instituição.

1. MOBILIDADE ACADÊMICA

O UNIFATEA aceita estudantes de Instituições de Ensino Superior estrangeiras para a realização de um período de estudos de acordo com os critérios de aceitação descritos abaixo e da disponibilidade de vagas. O departamento responsável pelas Relações Institucionais / Internacionais na Instituição de origem orientará os estudantes interessados e verificará os procedimentos necessários para formalizar a sua solicitação. A Instituição recebe, obrigatoriamente, estudantes provenientes de suas Instituições conveniadas com três finalidades: intercâmbio acadêmico, atividade de pesquisa ou atividade eletiva especializada.

1.1 Intercâmbio Acadêmico

O UNIFATEA aceita estudantes de graduação e pós-graduação, provenientes de Instituições de Ensino Superior estrangeiras, para cursar de 01 (um) a 02 (dois) semestres acadêmicos de acordo com a disponibilidade de vagas e o cumprimento dos requisitos necessários à aceitação. A relação completa dos cursos oferecidos está disponível no site:

<https://unifatea.edu.br/> na aba “Graduação Presencial”.

1.2 Atividade de Pesquisa

Essa modalidade de intercâmbio destina-se a estudantes de graduação interessados em realizar parte do seu projeto de pesquisa no Unifatea. O estudante interessado deve contatar a Coordenação de Relações Institucionais, identificando o período que deseja vir à Instituição.

1.3 Atividade Eletiva Especializada

Trata-se de um conjunto de atividades que visa à profissionalização de alunos de graduação e pós-graduação provenientes de Instituições de Ensino Superior estrangeiras. O estudante deverá seguir os estágios e demais atividades práticas oferecidas nos vários cursos de graduação e pós-graduação juntamente com os alunos do Unifatea.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Todos os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- Estar matriculado em uma Instituição de Ensino Superior conveniada no país de origem do aluno;
- Conhecimento intermediário da língua portuguesa, suficiente para que o aluno seja capaz de acompanhar as aulas e/ou atividades a serem realizadas.

2.1 Requisitos específicos

2.1.1 Intercâmbio Acadêmico

- Ter concluído com êxito o primeiro ano do curso de graduação em sua universidade de origem.

2.1.2 Atividade de Pesquisa

- Estar apto à realização de atividades de pesquisa.

2.1.3 Atividade Eletiva Especializada

- Estar apto à realização de atividades especializadas na área em que atuará.

3. SOLICITAÇÃO DE MOBILIDADE

A solicitação para a realização de mobilidade deverá ser feita por meio do departamento de Relações Institucionais / Internacionais da instituição de origem do aluno. O departamento poderá fazê-lo contatando a Coordenação de Relações Institucionais do Unifatea por meio do e-mail: rel.institucionais@fatea.br e do telefone **+55 (12) 2124-2850**.

A Coordenação de Relações Institucionais do Unifatea encaminhará a solicitação à Coordenação do Curso e/ou responsável do departamento acadêmico para avaliação da possibilidade de receber o intercambista.

4. DURAÇÃO DA MOBILIDADE

4.1 Intercâmbio Acadêmico

O intercâmbio tem a duração de 01 (um) a 02 (dois) semestres, podendo ser cursados nos seguintes períodos:

- Primeiro semestre: Fevereiro a Junho Segundo semestre: Agosto a Novembro

4.2 Atividade de Pesquisa

- A ser definido de acordo com o projeto.

4.3 Atividade Eletiva Especializada

A ser definida de acordo com a programação da unidade curricular e disponibilidade de vagas.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATURA

A formalização do pedido de candidatura será por meio do envio dos documentos elencados abaixo em formato PDF, via endereço eletrônico, à Secretaria de Relações Internacionais pelo e-mail: rel.institucionais@fatea.br.

5.1 Intercâmbio Acadêmico

Ficha de inscrição preenchida (Conforme Anexo I);

- Carta de apresentação da universidade de origem do aluno (Conforme Anexo II); Histórico Escolar;
- Carta de motivação escrita em inglês, espanhol ou português na qual o aluno deve mostrar as razões pelas quais gostaria de frequentar um curso no Centro Universitário Teresa D'Ávila;
- Plano de estudos em que conste a relação de disciplinas a serem cursadas no UNIFATEA. O aluno pode consultá-las no site da Instituição_e elaborá-lo de maneira a cumprir a mesma carga horária (nº de disciplinas ou créditos) cursados pelos alunos do UNIFATEA;
- Resumo do Curriculum Vitae.

5.2 Atividade de Pesquisa

- Ficha de inscrição preenchida (Conforme Anexo I);
- Carta de apresentação da universidade de origem do aluno (Conforme Anexo II); Histórico escolar;
- Carta de motivação escrita em inglês, espanhol ou português na qual o aluno deve mostrar as razões pelas quais gostaria de frequentar um curso no Centro Universitário Teresa D'Ávila;
- Carta do orientador da instituição de origem apoiando a sua vinda ao UNIFATEA;
- Resumo do projeto de pesquisa;
- Resumo do Curriculum Vitae.

- Ficha de inscrição preenchida (Conforme Anexo I);
- Carta de apresentação da universidade de origem do aluno (Conforme Anexo II);
- Histórico escolar;
- Carta de motivação escrita em inglês, espanhol ou português na qual o aluno deve mostrar as razões pelas quais gostaria de frequentar um curso no Unifatea;
- Plano de estudos em que conste a relação de disciplinas a serem cursadas no Unifatea. O aluno pode consultá-las no site da Instituição e elaborá-lo de maneira a cumprir a mesma carga horária (nº de disciplinas ou créditos) cursados pelos alunos do Unifatea;
- Resumo do Curriculum Vitae.

6. PRAZOS

O aluno interessado em realizar um período de mobilidade acadêmica deve enviar a documentação abaixo citada até as seguintes datas:

6.1 Intercâmbio Acadêmico

- Para mobilidade no primeiro semestre (Fevereiro a Junho): enviar a documentação até o dia **15 de Outubro**.
- Para mobilidade no segundo semestre (Agosto a Novembro): enviar a documentação até o dia **15 de Maio**.

6.2 Atividade de Pesquisa

O aluno interessado em se candidatar para um período de pesquisa deve enviar a documentação abaixo 04 (quatro) meses antes do início da atividade proposta.

6.3 Atividade Eletiva Especializada

O aluno interessado em se candidatar a um período de atividade profissionalizante deve enviar a documentação 04 (quatro) antes do início das atividades.

7. DOCUMENTAÇÃO PÓS-ACEITE

Preparando para a chegada:

- Apólice de Seguro-Saúde de viagem internacional, de vida e de acidentes pessoais válidos pelo período em que o estudante permanecer no Brasil (o estudante é responsável por todos os gastos com seguro-saúde);
- Visto de Estudos (Temporário IV): Sendo o estudante aceito, a Coordenação de relações Institucionais do UNIFATEA emitirá uma Carta de Aceite e a encaminhará para o Departamento de Relações Internacionais / Institucionais da universidade de origem do aluno para efeitos de retirada de visto de estudos. Ressaltamos que a Carta de Aceite é necessária para a obtenção do Visto de Estudos (Temporário IV) junto à Embaixada ou Consulado Brasileiro do país de origem, sendo este indispensável para a realização da mobilidade no UNIFATEA.
- Antes de chegar ao UNIFATEA, o aluno deverá enviar via correio eletrônico rel.institucionais@fatea.br cópia do passaporte e do visto de estudos. Uma foto 3 × 4 (tamanho passaporte) é também necessária para crachá do aluno.

Chegando ao UNIFATEA

Estudantes estrangeiros que vêm ao Brasil para completar um período de mobilidade acadêmica têm que obter a Identidade de Estrangeiro - RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), que é o equivalente a um cartão de cidadão brasileiro de identidade. Somente com o número deste documento o estudante poderá abrir uma conta bancária, comprar passes escolares, ou executar qualquer outra atividade que precise de uma confirmação de sua permanência no Brasil.

O aluno deve seguir estes dois passos abaixo para obter o RNE:

- **Primeiro:** Preencha o formulário disponível no site da Polícia Federal: <http://servicos.dpf.gov.br/sincreWeb/>. O estudante irá agendar uma data através de um formulário on-line para ir ao escritório da Polícia Federal - Superintendência Regional de São Paulo.

OBS: NÃO ESPERE PARA AGENDAR UMA DATA NA POLÍCIA FEDERAL. Há um prazo de 30 dias, contados a partir da chegada do estudante ao país. Após este tempo, uma multa diária será cobrada.

- **Segundo:** Vá para a Polícia Federal - Superintendência Regional de São Paulo, na data marcada, levando os seguintes documentos:
 - a) Documento de viagem válido (pode ser carteira de identidade para ARGENTINA, URUGUAI, PARAGUAI, CHILE e BOLÍVIA). Para outros países, o passaporte original e cópias autenticadas do passaporte páginas usadas são necessários (para obter uma cópia autenticada, ir a um Cartório);
 - b) Visto Consular e Formulário original de requerimento do visto, documento apresentado no consulado brasileiro no país de origem, com as informações sobre o visto concedido;
 - c) Duas fotografias recentes, tamanho 3x4 (fundo cor branca, papel liso);
 - d) Comprovantes de pagamentos de duas taxas: uma refere-se ao cartão de estrangeiros e a outra para o registro estrangeiro. Ambas as taxas podem ser pagas em qualquer banco. Para tirar o boleto bancário, preencha o formulário online: <https://www2.dpf.gov.br/gru/gru?nac=1>

Centro Universitário Teresa D'Ávila – UNIFATEA

Coordenação de Relações Institucionais

Av. Dr. Peixoto de Castro, 539 – Cruz, Lorena, São Paulo, Brasil

CEP: 12606-580

Telefone: +55 (12) 2124-2850

rel.institucionais@fatea.br / unifatea.edu.br



Dados do Estudante	Nome		Gênero	Nacionalidade	Estado Civil
	Data de Nascimento	Número de Passaporte			
	Endereço				Bairro
	Cidade			CEP	
	Telefone		E-mail		
Seguro contra acidentes pessoais	Nº Apólice	Seguradora			
Dados da Instituição de Origem	Endereço				Bairro
	Cidade			CEP	
	Telefone		E-mail		
Dados do Curso	Programa/Curso				Serie/Período
Pessoa para contato na Universidade de Origem					
Observações					

Tipo de Atividade	() Intercâmbio Acadêmico () Atividade de Pesquisa () Atividade Eletiva Especializada			
Duração Prevista	Data Início	Data Conclusão	Carga horária semanal	Carga Horária Total
Observações				

Data:

Assinatura do Estudante



*PAPEL TIMBRADO DA UNIVERSIDADE/FACULDADE
MODELO DE CARTA A SER ENCAMINHADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.*

(Data)

Profa. Dra. Flávia Gabriela da Costa Rosa Freitas

Coordenadora de Relações Institucionais

Centro Universitário Teresa D'Ávila

Av. Dr. Peixoto de Castro, 539 – Bairro da Cruz, Lorena, São Paulo, Brasil. CEP: 12606-580

Senhor Professor,

Em nome da (nome da Instituição de Ensino Superior) declaro estar ciente que o(a) (nome do estudante), é aluno(a) regularmente matriculado(a) na (série e nome do curso) desta Instituição, realizará atividade acadêmica (intercâmbio acadêmico, atividade de pesquisa, atividade eletiva especializada) no Unifatea, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas de graduação.

Atenciosamente,

*Responsável pela assinatura - Coordenador de Relações Internacionais ou outra autoridade
administrativa
(Cargo e carimbo)*